

Ordem = 23



198 01.03.16 JChS9 CHE

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS

  
Presidente

Projeto de Lei nº ...../2016.

Declara de Utilidade Pública para o Município de Belém a Sociedade de Meio Ambiente, Educação e Cidadania - SOMECA e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública para o Município de Belém a Sociedade de Meio Ambiente, Educação e Cidadania – SOMECA

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 15 de junho de 2015.

  
Vereador MAURO FREITAS  
PSDC